

LEI MUNICIPAL Nº 650/2017

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1 - Abre Crédito suplementar na importância de **RS: 9.720.000,00 (Nove milhões, setecentos e vinte mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

051 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0007.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....RS:	
20.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....RS:	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....RS:	
30.000,00	

052 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

288460000.2.020 – CONTRIBUIÇÕES DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....RS:	
95.000,00	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....RS:	
100.000,00	
<u>288460000.2.024 – PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTAS</u>	
3.1.90.03 – Pensões.....RS:	10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

061 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

04.122.0007.2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....RS:	
80.000,00	
3.3.90.14 – Diárias - Civil.....RS:	
5.000,00	

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO

071 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS

04.122.0007.2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$:	
70.000,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$:	15.000,00
04.122.0007.2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTAMENTO DE		
VIAÇÃO E OBRAS		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$:	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$:	
40.000,00		
04.122.0079.1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS		
PÚBLICOS		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$:	250.000,00
15.451.0045.1.007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE		
CALÇAMENTO, CALÇADA E MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$:	500.000,00
072 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
04.122.0072.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARTAMENTO DE		
SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	50.000,00
15.452.0047.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$:	
30.000,00		

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

082 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0037.1.016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$: 700.000,00

12.361.0037.1.017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 500.000,00

12.361.0037.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:

40.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 150.000,00

12.361.0037.2.049 – DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$: 250.000,00

084 - FUNDEB

12.361.0037.2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$: 320.000,00

12.361.0037.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:

150.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$:

10.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	RS:	150.000,00
12.366.0040.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	RS:	50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
091 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
10.122.0007.2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS:	50.000,00
092 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0007.2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO M. DE SAÚDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	RS:	180.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS:	250.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	RS:	280.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	300.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	RS:	300.000,00
10.301.0027.2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPOGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	RS:	200.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	200.000,00
10.301.0027.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPOGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.....	RS:	10.000,00
10.301.0027.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	50.000,00
10.301.0027.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB - FIXO		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	100.000,00
10.302.0029.2.078 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	RS:	5.000,00
10.302.0029.2.079 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	RS:	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS:	250.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	100.000,00
10.302.0030.1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	RS:	100.000,00
10.302.0030.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MÃE KYOLA		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	100.000,00
10.302.0030.2.081 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	300.000,00
10.305.0032.2.084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:
30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

101 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13.392.0042.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:
30.000,00

13.392.0042.2.086 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 300.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA

111 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0007.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 120.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil.....R\$: 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 30.000,00

112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0007.2.091 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO ACONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 70.000,00

08.122.0007.2.093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 80.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$: 15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 60.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 220.000,00

08.122.0019.2.095 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS

3.3.90.14 – Diárias - Civil.....R\$: 2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 30.000,00

08.244.0007.2.102 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 30.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 80.000,00

08.244.0019.2.106 – MANUTENÇÃO O CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 30.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 15.000,00

08.244.0019.2.107 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

3.3.90.14 – Diárias - Civil.....	R\$:	
2.000,00		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$:	30.000,00
08.244.0020.2.115 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL A POPULAÇÃO CARENTE		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$:	50.000,00
08.244.0020.2.119 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$:	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$:	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$:	10.000,00

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

121 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04.122.0007.2.120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$:	150.000,00
20.608.00631.030 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	200.000,00

13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORRENTES

131- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES

09.122.0007.2.128 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$:	
14.000,00		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$:	10.000,00
09.272.0026.2.131 – PROVENTOS DE INATIVOS (MUNICÍPIO)		
3.1.90.01 – Aposentados e Reformas.....	R\$:	42.000,00
09.272.0026.2.132 – PROVENTOS DE INATIVOS (IPSEC)		
3.1.90.01 – Aposentadoria e Reformas.....	R\$:	1.000.000,00

TOTALR\$: 9.720.000,00

Artigo 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior ocorrerão por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

021 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

04.122.0006.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....	R\$:	20.000,00
--	------	-----------

022 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0014.1.002 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO DO PROJETO DE ABRIGO M. PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	RS:	
30.000,00		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	
10.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	RS:	50.000,00
08.243.0014.2.007 – MANUTENÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZAGEM PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.....	RS:	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	RS:	35.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	RS:	14.000,00
08.243.0014.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	RS:	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....	RS:	10.000,00
08.243.0014.2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	19.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....	RS:	120.000,00
08.243.0014.2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FUNDECA		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	11.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	
320.000,00		
<u>03 - SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO</u>		
<u>031 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE CONTROLE INTERNO</u>		
04.124.0010.2.011 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS:	
10.000,00		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	RS:	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	RS:	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....	RS:	105.000,00
 <u>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</u>		
<u>041 - SECRETARIA DE GOVERNO</u>		
04.122.0004.2.012 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COORDENADORIA DA MULHER		
3.3.90.14 – Diárias - Civil.....	RS:	12.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	RS:	
310.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.....	RS:	10.000,00
04.122.0007.2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	RS:	15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	RS:	
39.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	RS:	110.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

051 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0007.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35 – Serviços da Consultoria.....R\$: 20.000,00

3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit do RPPS.....R\$: 10.000,00

04.122.0007.2.017 – REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 20.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 115.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 15.000,00

052 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0007.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 37.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 20.000,00

28.846.0000.2.022 – SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.1.90.91 - Sentenças Judiciais.....R\$: 50.000,00

28.846.0000.2.023 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.91.21 – Juros sobre a Dívida Contratual Resgatada.....R\$: 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

061 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

04.122.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 20.000,00

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$: 30.000,00

04.123.0008.2.027 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 20.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 30.000,00

062 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.122.0000.1.003 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$: 5.000,00

04.122.0000.2.029 - AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS COM A COMPESA/CELPE E OUTROS PARCELAMENTOS

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$: 100.000,00

04.122.0007.2.030 - MANUTENÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$: 10.000,00

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV.

ECONOMINCO

071 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS

04.122.0007.1.004 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS

4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis.....R\$:

50.000,00

04.122.0007.2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$:

40.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 30.000,00

15.451.0045.1.006 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:

150.000,00

15.451.0048.1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 150.000,00

15.452.0047.1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 25.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$:

30.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 50.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:

225.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 125.000,00

16.482.0053.1.010 - RECONSTRUÇÃO DE CASAS DANIFICADAS OU DESTRUÍDAS NO

MUNICÍPIO

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 300.000,00

16.482.0053.1.011 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 320.000,00

4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis.....R\$:

250.000,00

17.511.0055.1.012 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, ADUTORAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 250.000,00

17.511.0055.1.013 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO E PRIVADAS HIGIÊNICAS

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 200.000,00

17.512.0057.2.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E ESGOTOS SANITÁRIOS

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$: 150.000,00

24.722.0075.2.034 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 20.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 110.000,00

26.782.0072.1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$:	254.000,00
26.782.0072.1.015 - CONST.AMPL.RECUP. DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGENS MOLHADAS, AÇUDES E BARREIROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$:	250.000,00
27.812.0074.2.035 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$:	48.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$:	36.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$:	150.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	75.000,00
072 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
04.122.0072.2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$:	120.000,00
15.452.0046.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$:	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$:	80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	80.000,00
15.452.0047.2.038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$:	150.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	90.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
081 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.122.0007.2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$:	60.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$:	20.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$:	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$:	120.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	80.000,00
082 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0037.1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO		
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis.....	R\$:	60.000,00
12.361.0037.1.018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	100.000,00
12.361.0037.2.043 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO		

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$:	
30.000,00		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$:	
120.000,00		
12. 361.0037.2.045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$:	
70.000,00		
12. 361.0037.2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$:	
150.000,00		
12.361.0037.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$:	50.000,00
12. 361.0037.2.051 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$:	80.000,00
083 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL E MÉDIO		
12.365.0039.1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$:	170.000,00
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....	R\$:	
50.000,00		
12.365.0039.2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$:	120.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	50.000,00
084 – FUNDEB		
12.361.0037.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$:	
50.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	75.000,00
12.365.0039.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$:	
50.000,00		
12.365.0039.2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$:	
40.000,00		
3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....	R\$:	
30.000,00		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
092 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0027.2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
PSF		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$:	100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$:	40.000,00

10.301.0027.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 70.000,00

10.301.0027.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 100.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 50.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 50.000,00

10.301.0027.2.070 – MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 100.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 25.000,00

10.301.0027.2.071 – MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 150.000,00

10.301.0027.2.072 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 90.000,00

10.301.0027.2.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB – FIXO

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 60.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:

30.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 50.000,00

10.301.0027.2.075 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 60.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 100.000,00

10.301.0027.2.076 – TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS AO ESTADO P/COFINANCIAMENTO DA UPAE/GARANHUNS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 80.000,00

10.302.0029.2.077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 150.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:

150.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$: 50.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$:

30.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$: 50.000,00

10.302.0029.2.078 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 35.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:

50.000,00

10.302.0029.2.079 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$: 30.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$:

30.000,00

10.302.0030.1021 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL


4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$:

80.000,00

10.302.0030.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MÃE KYOLA	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$:	150.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$:	150.000,00
10.304.0031.2083 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITARIA	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$:	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$:	30.000,00
10.305.0032.2084 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$:	30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$:	20.000,00
TOTAL.....R\$:	9.720.000,00

Artigo 3 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017



EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
PREFEITO